



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº / 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA e BAIRRO BETEL, próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba.





Justificativa:

Homenagear uma pessoa da comunidade com o nome de uma rua é uma maneira de perpetuar o legado de quem fez uma diferença significativa no cotidiano local. Essas pessoas podem ser líderes comunitários, contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos moradores, ajudaram na construção de uma identidade local ou desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da região.

Muitas vezes, pessoas da comunidade realizam ações altruístas e solidárias que têm um impacto profundo, mas que não são amplamente reconhecidas. Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma de dar visibilidade e valor a essas ações, mostrando que a solidariedade, a bondade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são qualidades importantes e que devem ser preservadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES/TUTELAS
COMARCA/MUNICÍPIO/DISTRITO SEDE DE MANHUAÇU/MG
RUA LAFAIETE VASCONCELOS SABIDO, 86 A, CENTRO, Cep:36300-000
Telefone: (33)3331-4607
OFICIAL TITULAR: HUGO ANDREANY ROCHA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: 056 C - Folha: 150 - Termo: 29402

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao falecimento de:

Nome.....: **SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA.**

Sexo.....: masculino.

Natural de....: IBATIBA - ES.

Estado Civil...: casado.

Profissão.....: APOSENTADO.

Idade.....: 84 anos.

Residência....: CÔRREGO COLETOR, ZONA RURAL, LAJINHA - MG.

Filiação.....: JOVINO ANDRADE DA SILVA e ANA ROSA DE FREITAS (falecidos).

Ocorrido aos...: 01/02/2009 (primeiro de fevereiro de dois mil e nove), às 10:00 horas, em HOSPITAL CÉSAR LEITE (HCL), MANHUAÇU - MG.

Causa da Morte: INFARTO MIOCÁRDIO.

Declarada por: Dr. LEONARDO PINHEIRO NUNES, CRM 31940.

Sepultamento: Cemitério MUNICIPAL DE IBATIBA - ES.

Registro feito: 02 de fevereiro de 2009.

Foi declarante: VALDECI ANDRADE DE CARVALHO, FILHO DO FALECIDO.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou bens, deixou testamento, não era eleitor, deixa viúva: ALDA CARVALHO DA SILVA. DEIXOU ONZE (11) FILHOS: GILSON, JOEL, JOÃO, VALDECI, DINA, AILTON, ADILSON, LUIZ, DEGUIMAR, ELIZETE E MARIA LUIZA, DE IDADES IGNORADAS. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

MANHUAÇU - MG, 02 de fevereiro de 2009.

FILIAS:
16º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Prós da Serra, 3247
Vila Prudente - São Paulo - SP
22º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santo Antônio, 82
Tijucas - Rio de Janeiro - RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Bohio, 1000
Centro - Belo Horizonte - MG
CARTÓRIO SÁBIO
Praça Costa Freixo, 38
Viçosa - 36.160-000

Hellen Lima Guiduce
Hellen Lima Guiduce
ESCREVENTE



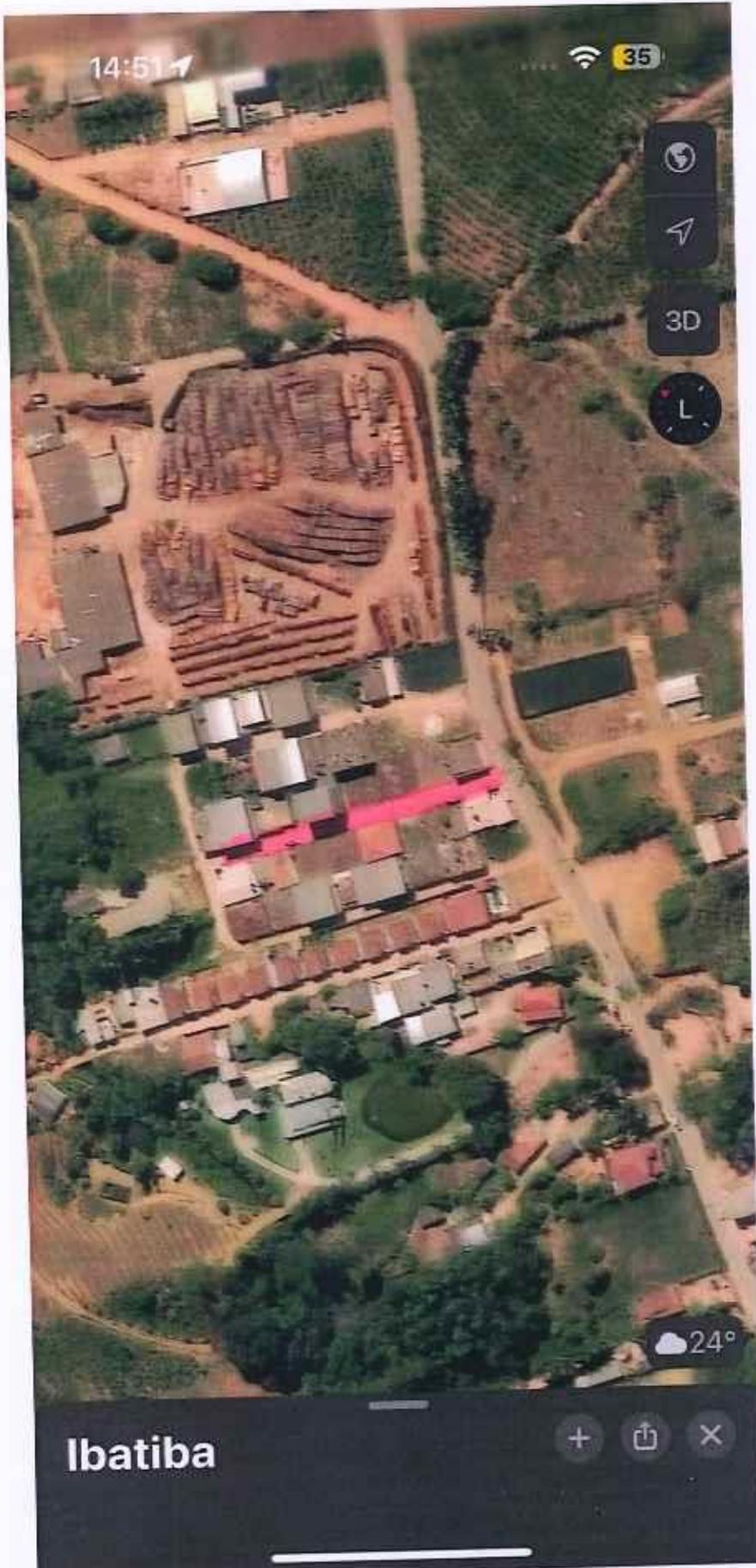
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MANHUAÇU
Hugo Andreany Rocha
Oficial de Registro
Vanessa Cristina Rocha
Oficial Substituto
José Eurico Mendes
Oficial Substituto
Hellen Lima Guiduce
Escrevente
Eloisa das Neves Raimiro
ESCREVENTE

AA 3873107





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 16:06

Checksum: **DA22D8AAA78674F3E1C4F5C7654C3AF54715BC73F0CBBD92F4BF64DCFBD71820**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.